



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.043

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE), NO VALOR DE R\$ 791.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 6.055 de 04 dezembro de 2018.

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Seção de Contabilidade e Finanças do serviço Autônomo de Água e Esgotos de Mogi Mirim (SAAE), autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 791.000,00 (setecentos e noventa e um mil reais)** nas seguintes classificações programáticas:

		03.01.01		DIVISÃO DE GESTÃO DE PRESIDÊNCIA, ADM. E MATERIAIS			
17	512	0587	3 201	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	6		14.000,00
17	512	0587	4 211	MANUT. ATIV. DE FOLHA E ENCARGOS DOS SERVIDORES			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas - pessoal civil	8		350.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9		100.000,00
		030201		DIVISÃO DE GESTÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
17	512	0587	4 204	MANUT. ATIV. FINANÇAS			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	15		12.000,00
28	845	0587	0 311	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP			
		3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	16	R\$	10.000,00
		030301		DIVISÃO DE GESTÃO COMERCIAL			
17	512	0587	4 205	MANUT. ATIV. COMERCIAIS			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	25		11.000,00
		030401		DIVISÃO DE GESTÃO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA			
17	512	0588	4 207	MANUT.ATIV. PRODUÇÃO DE ÁGUA			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29		18.000,00
		030501		DIVISÃO DE GESTÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
17	512	0588	4 208	MANUT. DAS ATIV. DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	33		20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	34		50.000,00
		030601		DIVISÃO DE GESTÃO E AFASTAMENTO DE ESGOTO			
17	512	0589	4 209	MANUT. ATIV. DE COLETA DE AFAST DE ESGOTO			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	38		206.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à presente abertura de crédito adicional suplementar são oriundos do excesso de arrecadação.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados na respectiva classificação programática constante do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de dezembro de 2019.

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8043
FOI PUBLICADA(O) em 10/12/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)